



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Altera a Portaria nº 364/2017, que cria comissão de seleção de organizadores da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 364/2017, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Compõe a comissão criada nos termos do artigo 1º, os servidores **FLAVIANNE NAVES FONTOURA** – Presidente, **LEIDIANE PEREIRA FARIAS** – Secretária, **RAUL DE OLIVEIRA VALEIRO** – membro e **LUAN BATISTA SILVA DE REZENDE** – suplente.”*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 027, de 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal